

1 **Ata da 161ª** (centésima sexagésima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal de  
2 Previdência – CMP, realizada aos 4 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às  
3 nove horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município  
4 de Viçosa - IPREVI, situada à Avenida P. H. Rolfs, nº 81, 3º andar, Edifício Meridien Center,  
5 Viçosa-MG, com a presença dos Conselheiros: Daniela Martins Rodrigues, Edimar Mendes,  
6 Eloisa Helena de Souza Duarte, Emerson Jacinto Carneiro, Maria da Conceição Paiva e Valdinei  
7 da Silva Araújo. A Conselheira Maria Aparecida Paiva Torres não compareceu. Estava presente  
8 também o Diretor Geral do IPREVI Edivaldo Antônio da Silva Araújo. O Conselho se reuniu  
9 para tratar dos seguintes assuntos: 1. Aprovação da Política de Segurança da Informação; 2.  
10 Aprovação do Código de Ética; 3. Informações sobre Licitações; 4. Informação sobre a  
11 legislação – Lei da Alíquota; 5. Assuntos Gerais. Inicialmente foi lida a ata da reunião anterior  
12 que após aprovada foi assinada pelos presentes àquela reunião. Logo após, seguindo a pauta da  
13 reunião, foi discutida a Política de Segurança da Informação e o Código de Ética do IPREVI  
14 onde os conselheiros fizeram algumas considerações como, por exemplo, a redação e numeração  
15 de alguns artigos, que depois de realizadas as correções foram aprovados por unanimidade. O  
16 Conselheiro Valdinei Araújo manifestou sua preocupação quanto ao que dispõe o capítulo VI do  
17 Código de Ética que trata do Conflito de Interesses, por ele ser membro do Conselho Municipal  
18 de Previdência e também membro do Comitê de investimentos e possuir vínculo familiar como o  
19 Diretor do IPREVI. O Conselheiro Edimar Mendes emitiu sua opinião de que não vê esta  
20 questão como problema, uma vez que o Conselheiro Valdinei foi indicado para o Conselho pelo  
21 Sindicato (SINFUP) e como membro do Comitê de Investimentos foi eleito pelos membros do  
22 Conselho. A Secretária do IPREVI Cássia informou que enviará um e-mail a Rafael Silva que  
23 presta Serviço de Assessoria Pró-Gestão, solicitando um parecer sobre esta questão.  
24 Aproveitando a oportunidade, ao discutir a Política de Segurança da Informação, o Diretor  
25 Edivaldo falou sobre o sistema de Software da Contabilidade dos Entes em que um sistema não  
26 interage com o outro e que seria mais viável um sistema unificado, pois as informações de dados  
27 ao Tribunal de Contas seriam mais rápidas e confiáveis e para isso seria bom se Órgãos se  
28 reunissem para fazer um processo de Licitação em conjunto para contratação de um Software  
29 que atendesse a todos. Os conselheiros Valdinei e Edimar expuseram que esse assunto terá que  
30 ser discutido muito bem sobre as particularidades de cada Órgão e que o grande problema é  
31 conseguir uma empresa que atenda a todos. Sobre a alteração na redação do art. 9º da Lei  
32 2885/2020 (Lei de Alíquota) Edivaldo informou que a PMV irá retificar a data de publicação

33 para o dia 30/12/2020, pois se for alterada a redação terá que aguardar mais noventa dias para  
34 entrar em vigor. Logo após Edivaldo informou que o processo de Licitação para contratação de  
35 empresa para realização do Concurso Público do IPREVI, foi iniciado, porém está suspenso  
36 provisoriamente por causa da pandemia. Quanto ao Processo de Licitação para contratação de  
37 Advogado, Edivaldo informou que o IPREVI recebeu um ofício da OAB-Viçosa com  
38 recomendações para fazer a Licitação por inexigibilidade. Este documento foi anexado ao  
39 Processo e enviado ao Procurador do Município para parecer. Deste modo, continua em  
40 andamento, porém aguardando o parecer do Procurador. Os Conselheiros Emerson Carneiro e  
41 Conceição Paiva perguntaram como o Conselho poderia ajudar no curso do processo no sentido  
42 de dar mais agilidade no processo. E foi respondido que o Conselho poderia fazer uma  
43 notificação à Procuradoria solicitando urgência no parecer. Edivaldo informou que se houver  
44 impugnação do edital, terá que contratar por inexigibilidade. Não havendo mais nada a tratar a  
45 reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei  
46 a presente ata que após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes à  
47 reunião.

48 Cássia Maria Lopes Salgado *CML*  
49 Daniela Martins Rodrigues *DR*  
50 Edimar Mendes *Edimar*  
51 Edivaldo Antônio da Silva Araújo *Edivaldo*  
52 Eloisa Helena de Souza Duarte \_\_\_\_\_  
53 Emerson Jacinto Carneiro *Emerson*  
54 Maria da Conceição Paiva *Paiva*  
55 Valdinei da Silva Araújo *Valdinei*